

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE) E EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA):

PEÇO *VENIA* PARA SUBMETER A ESTE EGRÉGIO CONSELHO PROPOSTA DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES AOS EMINENTES DESEMBARGADOR MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS E DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO.

CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2015 (TERÇA-FEIRA PASSADA), A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, ENCAMINHOU AO SENADO FEDERAL O NOME DO DESEMBARGADOR MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, JUIZ FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA 5ª REGIÃO, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO CARGO DE MINISTRO, NA VAGA DESTINADA A JUÍZES

FEDERAIS REGIONAIS, DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO ARI PARGENDLER.

ALÉM DISSO, A PRESIDENTA DA REPÚBLICA NOMEOU O DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO CARGO DE JUIZ TITULAR, EM VAGA DECORRENTE DO TÉRMINO DO PRIMEIRO MANDATO DO DR. FREDERICO JOSÉ MATOS DE CARVALHO.

TENHO A MAIS ABSOLUTA CONVICÇÃO QUE TANTO O DR. MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, ATUAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5), COMO O DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO, EX-PRESIDENTE DA OAB/PE, EMPRESTARÃO SEU VASTO CONHECIMENTO E SUA NOTÓRIA COMPETÊNCIA NO NOBRE COMPROMISSO DE JULGAR.

GANHARÁ O STJ COM A CHEGADA DO DR. MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS. GANHARÁ O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL COM A CHEGADA DO DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO NO ÂMBITO DO TRE/PE.

SUGIRO, PORTANTO, SEJA EXPEDIDO UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES A CADA UM DOS INDICADOS.

É O QUE PROPONHO. SUBMETO, POIS, A APRECIÇÃO DOS COLEGAS.

DECISÃO:

POR PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REGISTRAR O VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO EMINENTE DESEMBARGADOR MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, JUIZ FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA 5ª REGIÃO, QUE FOI INDICADO PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO CARGO DE MINISTRO, E AO EMINENTE DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO, QUE FOI NOMEADO PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO CARGO DE JUIZ TITULAR, DANDO-SE CIÊNCIA AOS CONGRATULADOS.”

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Requerimento s/n**, de 03 de agosto de 2015 (Protocolo nº 79660/2015), do Exmº Sr. Dr. **José Raimundo dos Santos Costa**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 20 e 21 do corrente mês, para participar do campeonato brasileiro de futebol, que será realizado em Natal-RN, promovido pela AMB. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 07 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80906/2015), do Exmº Sr. Dr. **José Carvalho de Aragão Neto**, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. **Comunica** que estará ausente da Comarca nos dias 20 e 21 de agosto de 2015, com a finalidade de participar do curso “Direito das Sucessões – Uma abordagem prática à luz do novo CPC – Turma Triunfo”, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 14 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81834/2015), do Exmº Sr. Dr. **José Carvalho de Aragão Neto**, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. **Comunica** sua ausência da Comarca de Carnaíba no dia 18/08/2015, em razão da convocação do TRE para participar de reunião sobre a biometria, conforme e-mail anexo. Ressalta que responde pela 98ª Zona Eleitoral de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 084-GJ/2015**, de 13 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81660/2015), do Exmº Sr. Dr. **Sebastião de Siqueira Souza**, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Informa** que irá ausentar-se daquele Juízo no dia 14 de agosto de 2015, tendo em vista a sua participação no curso “Inovações do Novo CPC”, a ser promovido pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco em convênio com a Escola Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Requerimento** de 13 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82410/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Lara Corrêa Gambôa da Silva**, Juíza de Direito da 34^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Requer** autorização para participar do curso de aperfeiçoamento “O Novo CPC: Principais Inovações – Módulo I”, a se realizar no dia 14/08/2015, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 14 de agosto de 2015 (Protocolo nº 83-19/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Gildenor Eudócio Araújo Pires Júnior**, Juiz de Direito da 31^a Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B – e em exercício cumulativo na Vara de Execução de Penas Alternativas. **Comunica** que, para os devidos fins de anotação junto ao banco de dados, a necessidade de ausentar-se do expediente do dia 31.08.2015, conforme edital convocatório anexo, em vista da convocação da Presidência da JUSPREV, onde integra como Conselheiro deliberativo efetivo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 027/2015 GJECAF**, de 12 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82408/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Evanildo Coelho A. Filho**, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para afastar-se da Comarca nos dias 20 e 21 de agosto de 2015, com o fim de participar de evento esportivo promovido pela AMB, na cidade de Nata/RN, consoante previsto do art. 2º, do Provimento nº 04/2009-CM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 27/2015-GAB-HGS**, de 06 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82183/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. **Comunica** que no dia 14 de agosto de 2015 irá se ausentar do expediente forense em decorrência de estar participando do curso “O Novo CPC: Principais Inovações”, que se realizará no Fórum Rodolfo Aureliano, Recife/PE, promovido pela Escola Superior do Ministério Público – ESMP, em convênio com a Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 17 de agosto de 2015 (Protocolo nº 83334/2015), do Exmº Sr. Dr. **Roberto Jordão de Vasconcelos**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 20 e 21 do corrente mês, para fins de participação no Campeonato Brasileiro de Futebol, a ser realizado em Natal/RN, promovido pela AMB. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

10-) **E-mail** de 17 de agosto de 2015 (Protocolo nº 83370/2015), da Exmª Srª Drª **Fabiana Moraes Silva**, Juíza de Direito da Comarca de Primavera e em exercício cumulativo na Comarca de Amaraji. **Comunica** sua ausência das Comarcas de Primavera e de Amaraji na data de 18 de agosto de 2015, para participar de reunião relativa ao cadastramento biométrico do eleitorado (2014/2016), tendo em vista convocação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, uma vez que é responsável pela 31ª ZE-Amaraji. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

11-) **Ofício nº 011/2015-GAB**, de 13 de agosto de 2015 (Protocolo nº 83383/2015), da Exmª Srª Drª **Ildete Veríssimo de Lima**, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ipojuca. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 29 e 30 de outubro de 2015, tendo em vista sua participação no XXII Congresso Brasileiro de Magistrados, que será realizado nos referidos dias, conforme documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

12-) **E-mail** de 14 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82745/2015), do Exmº Sr. Dr. **Jorge Eduardo de Melo Sotero**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 20 e 21 de agosto de 2015, para participar em evento esportivo promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que será realizado na cidade de Natal/RN. “Autorizado “*ad referendum*” do CM”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

13-) **Requerimento** de 19 de agosto de 2015 (Protocolo nº 84524/2015), do Exmº Sr. Dr. **José Gilmar da Silva**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital. Informa e requer o seguinte: Considerando que foi selecionado pela ENM –

Escola Nacional da Magistratura, para participar do Curso de Infância e Juventude, que será realizado em João Pessoa, nos dias 08 e 09 de outubro de 2015, conforme e-mail anexo. Considerando previsão legal da concessão de diária para magistrado deslocar-se no Estado ou fora dele, notadamente para efeito de participação de curso de aperfeiçoamento do magistrado; Considerando a necessidade de deslocamento, alimentação e hospedagem (não oferecido pela ENM), **SOLICITAR** diárias para participar do referido curso. Informa que não haverá audiência designada para os referidos dias do curso, conforme certidão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 123/2015**, de 10 agosto de 2015 (Protocolos nºs 82232/2015 e 84129/2015), do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinícius Castro Jiménez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 017/2015-GJ**, 19 de agosto de 2015 (Protocolo nº 84601/2015), da Exmª Srª Drª **Luciana Maranhão**, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **E-mail** de 06 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80620/2015), do Exmº Sr. Dr. **Gerson Barbosa da Silva Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 04 de agosto de 2015 (Protocolo nº79078/2015), do Exmº Sr. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de

Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Jabotão dos Guararapes. **Solicita** e comunica a justificativa de ausência da magistrada **Luciana Marinho Pereira de Carvalho**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, sua cônjuge, identificada no expediente do dia 03/08/2015. Comunica, ainda, que precisou ausentar-se do expediente forense no dia 04/08/2015, igualmente com prévia comunicação à Unidade Judiciária. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 120/2015**, de 05 agosto de 2015 (Protocolo nº 81391/2015), do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinícius Castro Jiménez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 58/2015-GAB-ARSMLE**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 79823/2015), da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., cópia do despacho anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 010/2015-GAB**, de 06 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80889/2015), da Exmª Srª Drª **Ildete Veríssimo de Lima**, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ipojuca. Comunica que declarou impedimento, nos termos do art. 134, IV do CPC, nos seguintes autos: Ação de Despejo: ...; Procedimento Ordinário: ...; Impugnação de Assistência Judiciária: ... e Reintegração de Posse: ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 60/2015-GAB-ARSMLE**, de 31 de julho de 2015 (Protocolo nº 81013/2015), da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 28/2015**, de 28 de julho de 2015 (Protocolo nº 79738/2015), do Exmº Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Comunica** que averbou suspeição no feito **...**, nos termos do artigo 135, II, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 271/2015**, de 30 de julho de 2015 (Protocolo nº 80284/2015), do Exmº Sr. Dr. **Marupiraja Ramos Ribas**, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** que averbou suspeição nos autos do Processo nº **...**, encaminhando-o ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Expediente nº 2015.0618.0585**, de 12 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81956/2015), da Exmª Srª Drª **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Comunica** que averbou suspeição, nos termos do art. 135, parágrafo único, do CPC, nos autos do Processo **...**, conforme cópia do despacho anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 32/2015-Gab-sfbmc**, de 06 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81976/2015), do Exmº Sr. Dr. **Sander Fítney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares. **Comunica** que declarou suspeição para atuar no Processo nº **...**, que tramita naquele Juizado Especial Cível, por motivo de foro íntimo, com base no art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 33/2015-Gab-sfbmc**, de 06 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82025/2015), do Exmº Sr. Dr. **Sander Fítney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares. **Comunica** que declarou suspeição para atuar no Processo nº **...**, que tramita naquele Juizado Especial Cível, por motivo de foro íntimo, com base no art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2015.0609.000484**, de 13 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81975/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Iasmina Rocha Vilaça Pinto**, Juíza de Direito da 7^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que firmou suspeição, por motivo de foro íntimo, para funcionar no Processo nº **...**, encaminhando os autos à substituta legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2015.0043.002932**, de 04 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82110/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Thiago Fernandes Cintra**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de São João. **Comunica** que o Dr. Andrian de Lucena Galindo, Juiz de Direito Titular da Comarca de São João averbou suspeição para jurisdicionar nos autos do Processo nº **...**, nos termos do art. 135 do CPC, conforme certidão acostada às fls. 108, tendo em vista que o requerente exerce atividades laborais naquela Unidade Judiciária. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofícios nºs 0214/2015 e 0215/2015**, de 06 de agosto de 2015 (Protocolos nºs 82471/2015 e 82399/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Tito Lívio Araújo Monteiro**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, em fiel observância ao art. 92, do Código de Organização Judiciária, e do Provimento nº 01/2008-CGJ, que nos termos do art. 135, parágrafo único, do CPC, declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nas ações tombadas sob os nºs **...**, **...**, **...** e **...**, em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 648/2015**, de 18 de agosto de 2015 (Protocolo nº 83361/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas**, Juíza de Direito do I Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns. **Informa** que, com fundamento em razões de foro íntimo, declarou suspeição nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **E-mail** de 19 de agosto de 2015 (Protocolo nº 84595/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Rio Formoso. **Comunica** que declarou suspeição, motivada por “foro íntimo”, para atuar no processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **E-mail** de 05 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80102/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Maria Margarida Souza Fonseca**, Juíza de Direito do 2^a Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. Solicita anotação na sua ficha funcional da conclusão do curso “Gestão de Pessoal”, realizado pela EAD/ENFAM, conforme certificado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

2-) **Ofício nº 2015.0125.004225**, de 04 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80128/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 27 de julho de 2015, às 15h, deixou de ser realizada em virtude da ausência de membro do Ministério Público. Informa, ainda, que a referida Audiência foi redesignada para o dia 22 de setembro de 2015, às 14h. Notícia que este fato vem sendo recorrente, o que traz prejuízos à operação da Justiça. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

3-) **Ofício nº 2015.0125.004223**, de 04 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80129/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 29 de julho de 2015, às 15h, deixou de ser realizada em virtude da ausência do membro do Ministério Público. Informa, ainda, que a referida audiência foi redesignada para o dia 22 de setembro de 2015 (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à**

unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

4-) **Ofício nº 2015.0376.004147**, de 15 de junho de 2015 (Protocolo nº 79729/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. Informa a esse Conselho acerca da inércia do Instituto de Criminalística no tocante à resposta ao ofício nº 1.342/2013-GD, cópia anexa. Encaminha também cópias dos ofícios nº 1.480/2014-GD e nº 1.345/2014-GD, expedidos pelo Delegado de Polícia da 156^a Circunscrição - Arcoverde. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, oficial ao Exmo. Sr. Diretor do Instituto de Criminalista de Pernambuco para que seja concluído o laudo pericial, no prazo de 30 (trinta) dias, adotando as medidas legais, encaminhando-se cópia do presente expediente ao Secretário de Defesa Social do Estado.”**

5-) **Ofício nº 2015.0089.001650**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 79771/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Fabiana Moraes Silva**, Juíza de Direito da Comarca de Primavera. Informa que mais uma vez a audiência designada para o dia 08 de julho de 2015, não pode se realizar, por ausência de Defensor Público naquela Comarca. Solicita providência junto à Defensoria Pública deste Estado. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

6-) **Expediente nº 2015.0555.003349-2^a VJ**, de 28 de julho de 2015 (Protocolo nº 79710/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a não realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, designada para o dia 20/04/2015, nos autos do Processo nº ..., conforme cópia da Ata anexa, em virtude da ausência de

Defensores Públicos. Informa, ainda, a redesignação da referida audiência para o dia 21/09/2015. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

7-) **Expediente nº 2015.0555.003341-2ª VJ**, de 28 de julho de 2015 (Protocolo nº 79854/2015), do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a não realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, designada para o dia 22/07/2015, nos autos do Processo nº ..., conforme cópia da Ata anexa, em virtude de não haver Promotor de Justiça para atuar na Sessão de Julgamento. Informa, ainda, que a Sessão de Julgamento nos autos do Processo acima referido, encontra-se redesignada para o dia 14/09/2015, às 9h. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

8-) **Ofício nº 2015.0878.003137**, de 30 de julho de 2015 (Protocolo nº 80607/2015), do Exmº Sr. Dr. **Murilo Borges Koerich**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros. Remete cópias da **Portaria nº 001/2015** e da **Portaria nº 002/2015**, expedidas por aquele Juízo, para conhecimento desse Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1 - tomar conhecimento do presente expediente; 2 - encaminhar a Portaria nº 01/2015 ao Coordenador Estadual da Infância e Juventude (CIJ) do TJPE, Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo; 3 – homologar a Portaria nº 002/2015, do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Bezerros”**.

9-) **Ofício nº 2015.0791.002653**, de 06 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80916/2015), do Exmº Sr. Dr. **Uraqitan José dos**

Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. Comunica que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 03/07/2015, às 10h30, nos autos do Processo nº ..., foi suspensa, em face da ausência do Advogado do acusado e de não haver, quando aberta a referida audiência, Defensor Público que atuasse na área criminal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

10-) **Ofício nº 2015.0041.001625**, de 24 de julho de 2015 (Protocolo nº 80303/2015), do Exmº Sr. Dr. **Raynes Viana de Vasconcelos**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. Remete cópia integral dos autos do processo tombado sob o nº ..., a fim de que sejam adotadas as providências que por ventura entenda cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, oficial ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Defesa Social do Estado, para que adote as providências necessárias a efetivar o cumprimento da decisão judicial, com cópia integral dos autos.”**

11-) **Ofício nº 2015.0041.001615**, de 23 de julho de 2015 (Protocolo nº 80289/2015), do Exmº Sr. Dr. **Raynes Viana de Vasconcelos**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. Remete cópia integral dos autos do processo tombado sob o nº ..., a fim de que sejam adotadas as providências que por ventura entenda cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, oficial ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Defesa Social do Estado, para que adote as providências necessárias a efetivar o cumprimento da decisão judicial, com cópia integral dos autos.”**

12-) **Requerimento** de 20 de julho de 2015 (Protocolo nº 75524/2015), do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Comarca de Cortês. Requer anotação em sua ficha funcional do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional, realizado no período de 26/10/2013 a 26/10/2014, com carga horária de 384 horas, atividades teóricas e praticas, conforme certificado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária - SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro.”**

13-) **Ofício nº 2015.0312.003934**, de 03 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82425/2015), do Exmº Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Águas Belas. Comunica que a Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri, agendada para o dia 23/07/2015, não se realizou em razão da ausência de membro da Defensoria Pública de Pernambuco, embora tenha sido apresentada justificativa um dia antes da realização do ato, razão pela qual redesignou a sessão para o dia 20/08/2015 (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

14-) **Ofício nº 2015.0609.000482**, de 12 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81425/2015), da Exmª Srª Drª **Iasmina Rocha Vilaça Pinto**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Informa que proferiu decisão ordenando a expedição de Alvará em valor superior a sessenta (60) salários mínimos, já publicada no DJe (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

15-) **Ofício nº 056/2015-DG**, de 06 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80541/2015), do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito Supervisor da Escola Judicial do TJPE. Comunica que, por falta de número mínimo de inscitos, a ocorrência do curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Direito das Sucessões: Uma abordagem prática a luz do novo CPC”, previsto para os dias 20 e 21 de agosto de 2015, foi inviabilizada e o mesmo foi adiado *sine die*. Solicita que seja desconsiderada a comunicação de ausência informada no Ofício nº 22/2015-DG, de 31 de março de 2015, relativa ao magistrado Saulo Fabianne de Melo Ferreira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

16-) **Ofício nº 057/2015-DG**, de 06 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80547/2015), do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito Supervisor da Escola Judicial do TJPE.

Comunica que por falta de número mínimo de inscritos, a ocorrência do curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Da Sentença, da Coisa Julgada e do Cumprimento da Sentença no novo Código de Processo Civil”, na Comarca de Petrolina, previsto para os dias 20 e 21 de agosto de 2015, foi inviabilizado e o mesmo foi adiado *sine die*. Solicita que seja desconsiderada a comunicação de ausência informada no Ofício nº 20/2015-DG, de 31/03/2015, relativa ao Magistrado Alexandre Freire Pimentel. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

17-) **E-mail** de 17 de agosto de 2015 (Protocolo nº 83240/2015), do Exmº Sr. Dr. **Diego Vieira Lima**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Brejo da Madre de Deus. Encaminha a Portaria nº 001/2015, daquele Juízo, para conhecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

18-) **E-mail** de 14 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81784/2-015), do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da Comarca de Itaíba. Comunica que foi instalado, a custas daquele magistrado, sistema de pregão eletrônico, na Comarca de Itaíba, visando dar maior celeridade na realização das audiências, segurança e transparência às intimações. Informa, ainda, que o Corregedor da 1ª **Entrância também foi comunicado da presente decisão.** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, enaltecendo a iniciativa do magistrado.”**

19-) Ofício nº 06/2015/GBJ-Tuparetama, de 05 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81970/2015), da Exmª Srª Drª Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Tuparetama. Informa que, com o fito de realizar uma melhor prestação jurisdicional aos cidadãos daquela Região, foram selecionados processos para efetivação de um Mutirão de Audiências, envolvendo crimes de trânsito, na cidade de Ingazeira/PE, Termo Judiciário daquela Comarca, designado para o dia 16/09/2015, viabilizando, assim, o deslocamento das partes, bem como realizando uma função socioeducativa e pacificadora inerente à atividade do Poder Judiciário. Informa, ainda, que serão convidados a participar das audiências os membros da Defensoria Pública e do Ministério Público. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, enaltecendo a iniciativa da magistrada.”**

20-) E-mail de 13 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81953/2015), do Exmº Sr. Dr. Nildo Nery dos Santos Filho, Juiz de Direito do 22º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Comunica que, por equívoco, solicitou autorização de ausência para participação do XXII Campeonato Nacional Futebol Society de Magistrados, nos dias 21 e 22 de agosto de 2015, o que foi deferido e publicado no DJe no dia 10.08.2015. Solicita retificação para que essa autorização seja referente aos dias 20 e 21 de agosto de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, retificando-se no banco de dados.”**

21-) E-mail de 13 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81964/2015), do Exmº Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada. Em virtude da suspensão do Curso de Direito das Sucessões, que ocorreria em Triunfo, nos dias 20 e 21/08/15, conforme aviso da Escola Judicial anexo, SOLICITA a desconsideração do comunicado da ausência nos referidos dias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido.”**

22-) E-mail de 14 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81777/2015), do Exmº Sr. Dr. Diego Vieira Lima, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Jataúba. Informa que no dia 14 de agosto de 2015, haverá uma inspeção na rede de energia elétrica naquela Comarca, ficando interrompido o fornecimento de energia a partir das 7h até provavelmente 13h, conforme notificação da Companhia Energética de Pernambuco. Encaminha a Portaria nº 02/2015, em que fica determinada a suspensão do expediente forense no dia 14/08/2015, até o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

23-) Ofício nº 2015.0060.001819, de 12 de agosto de 2015 (Protocolo nº 81489/2015), do Exmº Sr. Dr. Francisco Jorge de Figueirêdo Alves, Juiz de Direito da Comarca de Panelas. Informa as precárias e inseguras condições nas quais se encontra o Fórum daquela Comarca de Panelas. Relata a situação. Solicita adoção de providências cabíveis no sentido de agilizar as instalações definitivas do novo fórum ou providenciar uma instalação provisória. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

24-) Ofício nº 0120/2015-GAB/JUIZ, de 14 de agosto de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da

Comarca de ... Comunica fatos que ocorreram naquela Comarca no dia 06/08/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado (TJPE), remetendo-se cópia à Assistência Policial Militar e Civil do TJPE (APMC).”**

25-) Ofício nº 2015.0114.003540, de 29 de julho de 2015 (Protocolo nº 823272015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Maria do Rosário Arruda de Oliveira**, Juíza de Direito da Comarca de Itambé. Encaminha a Lei nº 1.694/2013, que dispõe sobre a fixação dos feriados municipais para conhecimento, razão pela qual informa que não haverá expediente forense na data de 03 de agosto de 2015, funcionando aquela Comarca em regime de Plantão, já tendo sido devidamente informado o Tribunal de Justiça de Pernambuco sobre o feriado supracitado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas retificações”.**

26-) Ofício nº 2015.0125.004320, de 07 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82164/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que não foi realizada a Sessão de Julgamento do dia 07 de agosto de 2015, às 9h, ante a ausência injustificada de representante da Defensoria Pública, conforme cópia anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

27-) Expediente nº 2015.0125.4229, de 05 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82168/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa da não realização da audiência marcada para o dia 04/08/2015, às 14h, ante a ausência de representante do Defensor Público, de acordo com cópia do termo negativo, em anexo. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de**

sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

28-) Ofício nº 2015.0376.005575, de 03 de agosto de 2015 (Protocolo nº 82197/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. Informa, para as providências cabíveis, que ofícios enviados à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, solicitando Defensor Público para a defesa do acusado ..., não foram respondidos até o momento. Anexa cópias dos referidos ofícios. (Processo nº ...). “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

29-) Ofício nº 2015.0305.004506, de 31 de julho de 2015 (Protocolo nº 81386/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Verônica Gomes Lourenço**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São José do Belmonte. Comunica o motivo da não realização da audiência designada para o dia 21 de julho de 2015, nos autos do Processo nº ..., visto que o Defensor Público atua apenas as quartas, quintas e sextas-feiras naquela Comarca. “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

30-) Ofício nº 2015.0563.001387, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 81341/2015), do Exm^o Sr. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno. Informa que, até o mês de maio do corrente ano, não

havia Órgão do Ministério Público Titular da Promotoria Criminal, existindo um Órgão que é Titular de uma Promotoria da Fazenda Pública na Comarca do Recife, que atuava em exercício cumulativo na Promotoria Criminal da Comarca de Moreno, há muitos anos, sempre nos dias de segundas e quartas-feiras. No entanto, conforme documentação em anexo, a Defensora Pública, recentemente, ao ser intimada da pauta de audiências daquela Vara Criminal, escreveu na intimação “*MM Juiz, meus plantões nesta Comarca são nas terças e quintas-feiras*”. Assim sendo, informa que houve prejuízo na realização da audiência do Processo nº ..., referente a réu custodiado, conforme cópia do termo da referida audiência, documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.**

31-) **Parecer nº 001/2015-Ouvidoria Geral da Justiça – TJPE**, de 18 de agosto de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Des. **José Ivo de Paula Guimarães** – Ouvidor Geral da Justiça. Parecer técnico referente à petição apreciada na Sessão do dia 23 de julho de 2015, do Bel. ... – OAB/PE nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

32-) **Ofício nº 006/2015**, de 21 de maio de 2015 (Protocolo nº 55647/2015), do Exmº Sr. Dr. **Renato Dibacht Inácio de Oliveira**, Juiz de Direito da Comarca de Ibirajuba. Informa sua participação no I Curso do MPPE sobre “Violência de Gênero contra a Mulher”, realizado por intermédio da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, conforme documentação anexa. Requer que tais dados sejam anotados em seus assentamentos funcionais, porquanto necessário o aperfeiçoamento pertinente à carreira da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária - SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro.”**

33-) **E-mail** de 19 de agosto de 2015 (Protocolo nº 84530/2015), da Exmª Srª Drª **Isis Miranda de Souza Machado**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Passira. Encaminha a Portaria nº 002/2015 para conhecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

Recife, 20 de agosto de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária